PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08.01.2026 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8515841-18.2026.8.06.0000).

AD1/CT Nº 62/2025
CÓDIGO PAC RDP-ASCER-2026-565

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Diretor de Cerimonial do TJCE, Sílvio de Paiva Ribeiro, e a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.932.853/0001-09, e sediada na Av. Getúlio Vargas n° 825, - Centro – Cuiabá/MT neste ato representada pelo Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 487.XXX.XXX-87, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) Na manifestação da Diretoria de Cerimonial, constante do processo acima epigrafado;

b) nas disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de07.09.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo acrescer o valor de R$ 300.697,08 (trezentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), no contrato cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e***

internacionais, com atendimento via sistema eletrônico (plataforma web ou similar), suporte operacional, emissão de bilhetes, gestão de reservas e intermediação junto às companhias aéreas, durante 12 (doze) meses, conforme demanda institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2025 e seus anexos, representando um impacto de 25%, passando o valor do mensal do contrato de R$ 1.202.788,30 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para os atuais **R$ 1.503.485,38 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372
Dados: 2026.09.09 18:23:25 -03'00'

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 09/09/2026 11:28:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO RODRIGUES DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SELMO RODRIGUES DE MORAES
REPRESENTANTE DA EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

TESTEMUNHAS: _____ _____